



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 -2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

ANULAÇÕES / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)			
ÓRGÃO: 03.08.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECON. M. AMBIENTE E TURISMO UNIDADE: 03.08.08 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECON. M. AMBIENTE E TURISMO	18.544.005.1.106 – PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO	3.3.9.0.3.9	000	5.688,00
TOTAL FONTE 000				5.688,00
TOTAL GERAL ANULAÇÕES				5.688,00

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2010, aprovados pelas Leis nº 25/2009 e 16/2009, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos do **ÓRGÃO: 03.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, UNIDADE: 03.08.08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo** e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 01 de Julho de 2010.

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito

Washington Leandro da Cruz Gomes
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda